PROJETO DE LEI Nº. 056, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), inclui no PPA, LDO-2018, na LOA-2018 e aponta recursos.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito adicional especial com a seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA DE SAÚDE
01 Fundo Municipal de Saúde
1.025 PMAQ PROGRAMA DE MELHORIAS DO ACESSO E DA QUALIDADE
3.1.90.04.00.00.00.00 4521 498 Contratação Por Tempo DeterminadoR$ 10.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 4521 499 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR$ 10.000,00

Total do Crédito Especial.....R$ 20.000,00

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito especial de que trata o artigo anterior, no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018 e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2018.

Art. 2°. Servirá de suporte para a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1°, a redução na seguinte dotação orçamentária:

09 SECRETARIA DE SAÚDE
01 Fundo Municipal de Saúde
1.025 PMAQ PROGRAMA DE MELHORIAS DO ACESSO E DA QUALIDADE
4.4.90.51.00.00.00.00 4521 458 Obras e InstalaçõesR$ 20.000,00

Total da redução.....R$ 20.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 03 de agosto de 2018.

Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Exposição de Motivos
Projeto de Lei nº. 056/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a esta Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº. 056/2018**, que autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), inclui no PPA, LDO-2018, na LOA-2018 e aponta recursos.

A abertura de crédito especial solicitada através do presente Projeto de Lei tem como finalidade o ajuste de dotações orçamentárias junto ao orçamento municipal no exercício de 2018.

Face ao exposto, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, na aprovação do referido Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 03 de agosto2 de 2018.

Gerri Sawaris
Prefeito Municipal